



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2153/2015

Designar, os Servidores Municipais, para responder pelos módulos SIM-AM – Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO As normas instituídas no SIM-AM Sistema de Informações anuais do Tribunal de Contas do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os Servidores abaixo nominados com o objetivo específico de responder pelos módulos que fazem parte do sistema SIM-AM, Fundo Municipal de Saúde, conforme segue:

ITEM	MODULO	NOME	CPF	RG
01	Tabelas Cadastrais	Claudecir Luis de Oliveira	040.669.839-28	32.473.287-9 PR
02	Planejamento e Orçamento	Claudecir Luis de Oliveira	040.669.839-28	32.473.287-9 PR
03	Contábil	Clodoaldo Rogério Sarlo	020.816.909-18	5.443.082-5
04	Tesouraria	Maria AP. de Souza Cunha	835.260.649-20	5.927.708-1 PR
05	Licitações	Andressa Francieli G. Souza	409.815.248-77	12.599.866-6
06	Contratos	Andressa Francieli G. Souza	409.815.248-77	12.599.866-6
07	Controle Interno	Ivone Urbanski	445.950.699-87	3.306.235-4 PR
08	Patrimônio	Valdemir Santos da Silva	061.574.529-60	9.025.436-7
09	Folha de Pagamento	Ana Lucia Lepre	599.411.389-15	4.291.310-3 PR
10	Tributário	Valdair Alberton Baggio	787.056.229-72	5.032.230-0 PR
11	Obras Públicas	Jefferson R. O. da Silveira	027.007.479-17	6.856.545-6 PR

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2.247/2013 de 20 de setembro de 2013

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



Revogado Conforme
Posterior N.º 3499 / 15
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE M 11 Junho 2015
DE N.º 10.393
UMUARAMA M 1.00 20 15
Caroline da Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS